



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL-CENTRAL

1ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES ENEM

1ª LISTA DE CHAMADA REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2026- PROEN/IFRN - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL ENEM.

O Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 666/2020-Reitoria/IFRN, torna pública as listas de espera objeto do Edital nº. 01/2026-PROEN/IFRN e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para 2026, conforme discriminado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	20/03/2026	-	https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/buscar/?tipo=3
Matrícula online	20/03/2026 até 24/03/6	Das 9h do dia 20/03/2026 até 23h59min do dia 24/03/2026	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Correção de dados	25/03/2026	Até 23h59min do dia 25/03/2026	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn
Contato			E-mail: seac.cnat@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Tecnologia em Gestão Pública	DAVID SILVA DE ARAUJO	AC	Noturno	19
Tecnologia em Gestão Pública	YAN ARAÚJO COSTA RAMOS	AC	Noturno	20
Tecnologia em Gestão Pública	DOUGLAS OLIVEIRA	AC	Noturno	21
Tecnologia em Gestão Pública	LUIZ FELIX DE BARROS RODRIGUES DE LIMA	AC	Noturno	22
Tecnologia em Gestão Pública	TIAGO MICAEL SILVA NOGUEIRA	AC	Noturno	23
Tecnologia em Gestão Pública	ARTHUR HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA	AC	Noturno	24
Tecnologia em Gestão Pública	ERMANDO BARBOSA DA SILVA	AC	Noturno	25
Tecnologia em Gestão Pública	ARTHUR MARTINS JUNIOR	AC	Noturno	26
Tecnologia em Gestão Pública	ALENCAR SILVEIRA DE ANCHIETA GUIMARÃES BRAGA	AC	Noturno	27
Tecnologia em Gestão Pública	DIEGO LUCAS CARDOSO SANTOS	LB_PPI	Noturno	8
Tecnologia em Gestão Pública	ANA CLARA SANTANA DE PAULO	LB_PPI	Noturno	9
Tecnologia em Gestão Pública	NICODEMOS OLIVEIRA VALCACIO	LB_PPI	Noturno	10
Tecnologia em Gestão Pública	VITOR LOURENÇO PEREIRA	LB_PPI	Noturno	11
Tecnologia em Gestão Pública	JOANE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	LB_PPI	Noturno	12
Tecnologia em Gestão Pública	ADAISE DA SILVA DO NASCIMENTO	LI_EP	Noturno	5
Tecnologia em Gestão Pública	SARA PRISCILA SILVA OLIVEIRA	LI_PPI	Noturno	8
Tecnologia em Gestão Pública	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	LI_PPI	Noturno	9
Tecnologia em Gestão Pública	PAULO RICARDO DA SILVA ARAÚJO	LI_PPI	Noturno	10

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA DE RECURSOS NATURAIS

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Turno	Classificação
Tecnologia em Gestão Ambiental	CAMILLA SANTOS DE OLIVEIRA	AC	Noturno	19
Tecnologia em Gestão Ambiental	RAFAEL MATIAS SILVA	AC	Noturno	20
Tecnologia em Gestão Ambiental	ALBERTO FAGNER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AC	Noturno	21
Tecnologia em Gestão Ambiental	JULIA CLEO PEREIRA OLIVEIRA	AC	Noturno	22
Tecnologia em Gestão Ambiental	ANDRYELLE OLIVEIRA CAVALCANTE	AC	Noturno	23
Tecnologia em Gestão Ambiental	THAIS SILVA DO NASCIMENTO	LB_PPI	Noturno	8
Tecnologia em Gestão Ambiental	JOSÉ ANDRIER CUSTÓDIO DE OLIVEIRA	LB_PPI	Noturno	9
Tecnologia em Gestão Ambiental	SYLMARA NASCIMENTO DA SILVA	LB_PPI	Noturno	10
Tecnologia em Gestão Ambiental	MARIA GABRIELLA BEZERRA DA SILVA	LB_PPI	Noturno	11
Tecnologia em Gestão Ambiental	LUCAS DANIEL DE OLIVEIRA FRANÇA	LI_EP	Noturno	2
Tecnologia em Gestão Ambiental	GABRIEL LINS MARTINS	LI_PPI	Noturno	8
Tecnologia em Gestão Ambiental	JOÃO MIGUEL DAVI TEIXEIRA DE LIMA	LI_PPI	Noturno	9
Tecnologia em Gestão Ambiental	ANA CAROLINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	LI_PPI	Noturno	10

1. Todos os candidatos convocados deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn> seguindo o cronograma de matrícula acima.

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:

- os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- f) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- g) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) o período que consta no cronograma de matrícula acima.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.cnat@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.

5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

6. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Natal/RN, 20 de março de 2026

SILVANA ANDRADE DE SOUZA

Diretora de Ensino do Campus Natal Central